DECRETO Nº 817 DE 06 DE ABRIL DE 1.977.

Institui o Grupo Executivo do Movimento Brasileiro de Alfabetização-MOBRAL em Vila Rondônia.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a grande extensão geografica deste Município de Porto Velho,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituido o Grupo Executivo do MOBRAL, em Vila de Rondônia com o objetivo de coordenar, implantar, e desenvolver o processo de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, no Distrito de Rondônia.

Art. 2º - O Grupo Executivo será constituido dos seguintes cargos:

I - PRESIDENTE
II - SECRETÁRIO
III - ERAFE (Elemento Financeiro)
IV - ERAPE (Elemento de Apoio)
V - ERADE (Elemento Pedagógico)
VI - ECULT (Elemento Cultural)
VII - EPROF (Elemento Profissionalizante)
VIII - ENSUG (Elemento de Supervisão Global)
IX - EMOBE (Elemento de Mobilização)

Parágrafo 1º - Os cargos de que trata este artigo serão preenchidos mediante eleição procedida na localidade e constante de Ata respectiva que oficialize o pleito;

Parágrafo 2º - Serão criados Grupos de Apoio ligados ao G.E. que deverão necessariamente ser presididos e orientados pelos membros do Grupo Executivo.

Art. 3º - O Grupo Executivo deverá elaborar o seu regimento interno, o qual em tudo obedecerá as disposições que regulam o funcionamento da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- JOÃO GOMES DE SOUZA NETO -
Diretor do Departamento de Educ. e Cultura